SEQUENCIAL Nº 373 /2024.

INDICAÇÃO Nº 107/2024

Excelentíssima Senhora Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG,

O Vereador que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 275, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que se digne determinar a Controladoria-Geral do Município e a Secretaria Municipal de Fazenda, adotarem medidas para o preenchimento dos dados que compõem o Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM) do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), referentes ao exercício de 2023, no Portal do SICOM entre 1º de agosto de 2024 a 6 de setembro de 2024.

JUSTIFICATIVA

A presente sugestão se justifica, considerando que começa no dia 1º de agosto o prazo para que os municípios preencham os dados que compõem o Índice de Efetividade da Gestão Municipal (IEGM) do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), referentes ao exercício de 2023. A abertura dos questionários estará disponível no Portal do SICOM para preenchimento até o dia seis de setembro de 2024.

O encaminhamento das respostas é obrigatório e conforme previsão do art. 3º da Instrução Normativa nº 01/16 "a omissão no envio das informações, o não cumprimento do prazo estabelecido para a remessa ou a declaração falsa sujeitará o Prefeito Municipal à multa prevista na Lei Complementar Estadual nº 102/2008, sem prejuízo das demais sanções cabíveis".

Diante do exposto, contamos com a aquiescência do Chefe do Poder Executivo, certos que esta sugestão legislativa será devidamente apreciada.

Sala das Sessões, em 18 de julho de 2024.

Antonio Gonçalves de Sousa

Antônio Gonçalves de Sousa
Vereador

Recebi em 18/07/2024

Wanderson Leonardo de Brito Soares
Assessor Legislativo
Câmara Municipal de Itatiaiuçu